



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

**DELIBERAÇÃO Nº 20/2024**

**DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Referenda a Deliberação nº 016/2024 que aprovou, *ad referendum*, a participação dos Conselheiros Wilson Guilherme Acácio e Arthur Sérgio Mouço Valente no I Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ERCOB SUDESTE nos dias 08 a 10 de julho de 2024 e na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH nos dias 11 e 12 de julho de 2024, ambos em Belo Horizonte/MG”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “*ad referendum*” da plenária;

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento;

### **DELIBERA:**

Art. 1º Fica referendada a Deliberação nº 016/2024, de 20 de junho de 2024, que aprovou, *ad referendum*, a participação dos Conselheiros Wilson Guilherme Acácio e Arthur Sérgio Mouço Valente no I Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ERCOB SUDESTE” nos dias 08 a 10 de julho de 2024 e na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, nos dias 11 e 12 de julho de 2024, ambos em Belo Horizonte/MG.





## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 13 de agosto de 2024.

**Arthur Sérgio Mouço Valente**  
Presidente do CBH Preto e Paraibuna

